



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021 /2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Rua Julio Frank.

JUSTIFICATIVA

Com urgência precisamos tomar medidas para prevenir acidentes, com veículos e pedestres nas proximidades da Pizzaria Mingui & Aliche e Quintal do Bruto, e a instalação de redutores de velocidade na Rua Júlia Frank é uma delas.

Há um grande fluxo de veículos e pedestres que exigem uma atenção especial do poder público, para prevenir possíveis acidentes, naquela área.

Gabinete do Ver. Cristiano Cecon, 10 de fevereiro de 2020.

As.) **VEREADOR CRISTIANO CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 11 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente